DECLARAÇÃO

Inexistência Convênios e Instrumentos Congêneres

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **Declaramos que não foram recebidas Convênios e Instrumentos Congêneres por este órgão no período de 01/01/2026 até 30/07/2026.**

Esta declaração foi expedida em observância ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Brasilândia do Tocantins - To, 30 De Julho De 2026.

ACRISIO BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal